



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1703

Quarta-feira, 24 de agosto de 2022

## #VOTU85ANOS

PARTICIPE DAS COMEMORAÇÕES DESTA SEMANA



**23/08 - 10H: PALESTRA DEFESA CIVIL**

**"O CICLO DE GESTÃO E PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL"**

Local: Centro de Convenções "Jornalista Nelso Camargo"



**24/08 - 17H: ENTREGA DE REFORMAS E MELHORIA DO  
CEMEI "MERCEDES FERNANDES DE LIMA"**

Local: Rua Cláudio Pereira, 1992 - São João



**27/08 - 9H: INAUGURAÇÃO DA PISTA DE TREINAMENTO  
DO TIRO DE GUERRA**

Local: Tiro de Guerra - R. Rio Grande, 2021 - Jardim Terras de São José



**28/08 - 8H: CIRCUITO SESC DE ARTES**

Local: Concha Acústica



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1703

Quarta-feira, 24 de agosto de 2022

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
Leis Complementares .....	5
<b>Editais</b> .....	10
Edital de Audiência Pública .....	10
Edital de Notificação .....	10
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....	10
<b>Comunicados</b> .....	10
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	11
Notificação .....	11
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	12
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	12
Convocação .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	22
Aviso de Licitação .....	22
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	26
<b>Editais</b> .....	26
Edital de Intimação .....	26
<b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b> .....	27
<b>Errata</b> .....	27
<b>Conselhos Municipais</b> .....	28
Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural .....	28
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	29
<b>Licitações e Contratos</b> .....	29
Homologação / Adjudicação .....	29
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	29
<b>Licitações e Contratos</b> .....	29
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	29



**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Leis**

**LEI Nº 6 888, de 23 de agosto de 2022**

*(Dispõe sobre alteração das Leis nº 6.798, de 14 de dezembro de 2021, e nº 6.799, de 14 de dezembro de 2021, e abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00)*

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos III e IV da Lei nº 6.798, de 14 de dezembro de 2021, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei nº 6.799, de 14 de dezembro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional Especial no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2022 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
Unidade Orçamentária: 17 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Unidade Executora: 00 - Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0038.2.032 - Parceria com as OSC's  
3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos  
3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais -

Vinculados

Valor R\$ 100.000,00

Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23 de agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Lei nº 6.888, de 23 de agosto de 2022**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**LEI Nº 6 889, de 23 de agosto de 2022**

*(Dispõe sobre alteração das Leis nº 6.798, de 14 de dezembro de 2021, e nº 6.799, de 14 de dezembro de 2021, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.900.000,00)*

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos III e IV da Lei nº 6.798, de 14 de dezembro de 2021, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei nº 6.799, de 14 de dezembro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2022 no valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal  
Unidade Orçamentária: 13- Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Executora: 01 - Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0022.2032 - Parceria com as OSC's  
3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos 01 - Tesouro  
Valor 1.200.000,00 2085  
10.303.0024.2083 - Assistência Farmacêutica em todos os níveis de complexidade

3.3.90.30 Material de Consumo  
Fonte de Recursos 01 - Tesouro  
Valor 1.600.000,00 1297  
10.301.0022.2075 - Realização da assistência à saúde na Atenção

Básica

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recursos 01 - Tesouro  
Valor 100.000,00 1190

Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23 de agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**



**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e**  
**Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**LEI Nº 6 890, de 23 de agosto de 2022**

*(Dispõe sobre alteração das Leis nº 6.798, de 14 de dezembro de 2021, e nº 6.799, de 14 de dezembro de 2021, e abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.000,00)*

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos III e IV da Lei nº 6.798, de 14 de dezembro de 2021, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os programas, metas e ações da Lei nº 6.799, de 14 de dezembro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional Especial no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2022 no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) destinados a:

Orgão: 02 - Prefeitura Municipal  
Unidade Orçamentária: 17 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Unidade Executora: 00 - Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0038.2.108 - Gestão do PBF e Cadúcnico  
4.0.00.00 Despesas de Capital  
4.4.00.00 Investimentos  
4.4.90.00 Aplicações Diretas  
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais -

Vinculados

Valor R\$ 3.500,00  
3.0.00.00 Despesas Correntes  
3.3.00.00 Outras Despesas Correntes  
3.3.90.00 Aplicações Diretas  
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais -

Vinculados

Valor R\$ 31.500,00  
Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23 de agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**  
**Deosdete Aparecido Vechiato**  
**Secretário Municipal da Fazenda**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e**  
**Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**LEI Nº 6 891, de 23 de agosto de 2022**

*(Autoriza o Poder Executivo a transferir no exercício de 2022, recursos financeiros provenientes do Governo Federal, através de Emenda Parlamentar, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964)*

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir no exercício de 2022, recursos financeiros provenientes do Governo Federal, através de Emenda Parlamentar, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º O valor a ser transferido, em parcela única, no exercício de 2022, proveniente da Emenda Parlamentar Nº 202239460007, de iniciativa do Deputado Federal Coronel Tadeu, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), será destinado ao Lar Beneficente Celina, para fins de custeio visando complementar as ações de proteção social aos atendidos, qualificando o atendimento e oferta dos serviços socioassistenciais, com prestação de contas nos termos da legislação vigente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23 de agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Deosdete Aparecido Vechiato**  
**Secretário Municipal da Fazenda**  
**Lei nº 6.891, de 23 de agosto de 2022**  
**Meire Regina De Azevedo**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**  
**Edison Marco Caporalin**



**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

Esta Lei Complementar sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Votuporanga.

**Leis Complementares**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 482, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

*(Dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Lei Complementar nº 391, de 29 de maio de 2018 que trata do pagamento de um pró-labore ao servidor público efetivo ocupante de cargo de Assistente Social, Psicólogo, Antropólogo, Economista Doméstico, Pedagogo, Sociólogo, Terapeuta Ocupacional e Musicoterapeuta do quadro da Secretaria Municipal de Assistência Social, enquanto estiver no exercício da função de supervisão do Programa Criança Feliz)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei Complementar nº 391, de 29 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Será devido ao servidor público efetivo, ocupante de cargo de Assistente Social, Psicólogo, Antropólogo, Economista Doméstico, Pedagogo, Sociólogo, Terapeuta Ocupacional e Musicoterapeuta do quadro da Secretaria Municipal de Assistência Social, enquanto estiver no exercício da função de supervisão do Programa Criança Feliz, um pró-labore mensal no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais).”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Meire Regina De Azevedo**

**Secretária Municipal de Assistência Social**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 483, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

(Acrescenta os anexos VII e VIII à Lei Complementar nº 214 de 02 de julho de 2012 para dispor sobre a política remuneratória e valorização dos servidores que exercem os cargos efetivos ou emprego público efetivo de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias nos termos da Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022 e dá outras providências)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam criados na Lei Complementar nº 214 de 02 de julho de 2012 na forma dos anexos I e II da presente Lei Complementar, os anexos VII e VIII, que serão aplicados exclusivamente aos servidores ativos da Administração Direta ocupantes de cargo efetivo ou emprego público efetivo de Agente Comunitário de Saúde ou Agente de Combate às Endemias.

§1º O disposto no *caput* não se aplica aos servidores readaptados para outras funções nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, da Lei Complementar nº 245 de 22 de agosto de 2013 e do artigo 62 da Lei Federal nº 8213 de 24 de julho de 1991.

§2º A partir da vigência desta Lei Complementar, os servidores abrangidos pelo *caput* terão seu vencimento reajustado de acordo com o estabelecido pela União, não se aplicando a eles o disposto no artigo 226 da LC 187/2011.

§3º O reajuste na tabela de vencimento de que trata o Anexo II prescindirá de Lei Complementar Municipal autorizadora.

Art. 2º As despesas necessárias à execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária vigente, mediante o repasse da União, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as alterações que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Complementar nº 472 de 08 de março de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
GABINETE DO PREFEITO

**Lei Complementar nº 483, de 23 de agosto de 2022**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**  
Secretária Municipal da Administração

**Edison Marco Caporalin**  
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
Chefe da Divisão



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Anexo I**

**Anexo VII**

**(Quadro de Referência Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde ou Agentes de Combate às Endemias de que trata o artigo 1º da presente Lei Complementar)**

Cargo Efetivo/Emprego Público Efetivo	Progressão	REFERÊNCIA ORIGINÁRIA	Promoção							
	Nível		Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe	Classe
			B	C	D	E	F	G	H	I
Agente Comunitário de Saúde ou Agente de Combate às Endemias (não readaptados)	I	I - A	I - B	I - C	I - D	I - E	I - F	I - G	I - H	I - I
	II	II - A	II - B	II - C	II - D	II - E	II - F	II - G	II - H	II - I
	III	III - A	III - B	III - C	III - D	III - E	III - F	III - G	III - H	III - I
	IV	IV - A	IV - B	IV - C	IV - D	IV - E	IV - F	IV - G	IV - H	IV - I
	V	V - A	V - B	V - C	V - D	V - E	V - F	V - G	V - H	V - I





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Anexo II**

**Anexo VIII**

**(Tabela Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde ou Agentes de Combate às Endemias de que trata o artigo 1º da presente Lei Complementar)**

Classes										
Padrão	Símbolos	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Níveis	I	2.424,00	2.490,35	2.558,75	2.629,19	2.701,73	2.776,51	2.853,45	2.932,73	3.014,37
	II	2.490,35	2.558,75	2.629,19	2.701,73	2.776,51	2.853,45	2.932,73	3.014,37	3.098,47
	III	2.558,75	2.629,19	2.701,73	2.776,51	2.853,45	2.932,73	3.014,37	3.098,47	3.185,12
	IV	2.629,19	2.701,73	2.776,51	2.853,45	2.932,73	3.014,37	3.098,47	3.185,12	3.274,31
	V	2.701,73	2.776,51	2.853,45	2.932,73	3.014,37	3.098,47	3.185,12	3.274,31	3.366,26



**Editais**

**Edital de Audiência Pública**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em cumprimento ao artigo 48, §1º, I, da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura estará realizando **Audiência Pública** para discussão de:

- **Alteração da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 - PPA - PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022 a 2025; e**

- **ELABORAÇÃO DA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

Data - 25 de agosto de 2022 - quinta-feira

Local: Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga "Dr. Octávio Viscardi"

Praça Vereador Viana Filho - Vila América

Horário: 18:15 horas

Votuporanga, 18 de agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**Edital de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Desenvolvimento Social - Programa Criança Feliz no SUAS	10.461,00
Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente 02ª Parcela de Agosto/2022	468.828,84
Instituto Nacional Agrária - ITR - Imposto Territorial Rural	161,35
Ministério da Educação - FUNDEB	37.875,45

Votuporanga, 23 de agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Comunicados**

**EDITAL Nº 041/ 2022**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

**1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

Processo 0498/22-P

**Razão Social: VINICIUS SCHUMAHER DE ALMEIDA**

Endereço: RUA BAHIA - 4622 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0556/21-P

**Razão Social: MARCUS AURELIO HOMSI**

Endereço: Avenida PRESTES MAIA - 2878 - CIDADE NOVA

**2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS**

Processo 0050/22

**Razão Social: IDROSELI ROSA DA SILVA FERREIRA**

Endereço: AVENIDA SIMÃO ALVARES CARRILHO - 740 - PARQUE RESIDENCIAL ANNA MUNHOZ ALVARES

Processo 0054/22

**Razão Social: CASA DE CARNES ALVORADA DE VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 2786 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0507/22-P

**Razão Social: GARCIA & BRIGATI LTDA**

Endereço: RUA GOIÁS - 3525 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0526/22-P

**Razão Social: JOSÉ ARLINDO CAVALARE & CIA LTDA**

Endereço: RUA SÃO PAULO - 4354 - SANTA LUZIA

Processo 0694/22-P

**Razão Social: SEARA ALIMENTOS LTDA**

Endereço: AVENIDA BRASIL - 4913 - JARDIM SÃO JUDAS TADEU

Processo 0711/22-P

**Razão Social: MUNHOZ MINIMERCADO LTDA**

Endereço: RUA FELICIO GORAYEB - 2634 - JD. BOM CLIMA

Processo 0715/22-P

**Razão Social: SUPERMERCADO MERCADO MAITANA EXPRESS LTDA**

Endereço: Rua IVAÍ - 1804 - JARDIM ELDORADO

**3 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 0724/22-P

**Razão Social: UNIMED DE VOTUPORANGA-COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO**

Endereço: AVENIDA DOUTOR WILSON DE SOUZA FOZ - 4651- SAN REMO

**4 - PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 0725/22-P

**Razão Social: UNIMED DE VOTUPORANGA-COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO**

Endereço: AVENIDA DOUTOR WILSON DE SOUZA FOZ - 4651- SAN REMO

**5 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**

Processo 0057/22

**Razão Social: ACADEMIA PREMIUM GYM LTDA**

Endereço: Rua MINAS GERAIS - 3910 - PATRIMONIO



NOVO

Processo 0708/20-P

**Razão Social: LAR RECANTO DA MÃE**

Endereço: Rua BOROROS - 107 - SÃO DAMIÃO

**6 - PROCESSOS DEFERIDOS - CANCELAMENTO**

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Processo 0696/22-P

**Razão Social: ROBERT FLORENCIO BUENO**

Endereço: RUA BAHIA - 3153 - VILA MARIN

**7 - PROCESSOS INDEFERIDOS**

Processo 0071/22

**Razão Social: M. F. D. DOS SANTOS SANTIAGO**

**REABILITAÇÃO LTDA**

Endereço: RUA FABIO CAVALARI - 121 - JD. DAS PALMEIRAS II

**Votuporanga, 24 de agosto de 2022**

**Wendy Alessandro Leme da Silva**

**Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária**

**Vigilância Sanitária**

**Notificação**

**EDITAL Nº 042/ 2022**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 30/05/2022:

Autuado: **DAGOBERTO MARIANO DE OLIVEIRA;**

Data da Autuação: 25/05/2022;

Data da Decisão: 10/08/2022;

CNPJ ou CPF: 295.330.538-60;

Processo nº: 0084/22; AIF 1628;

Localidade: Rodovia Euclides da Cunha (Rodovia SP 320), nº 529, Votuporanga-SP;

Tipificação da Infração: Artigo 112 inciso I da Lei Estadual n.10.083/98 e artigo 120 da Lei Estadual n.10.083/98;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado não realizou o pagamento dentro do prazo estabelecido, o processo administrativo será encaminhado para **Cobrança Executiva**.

Votuporanga, 24 de agosto de 2022.

Wendy Alessandro Leme da Silva

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**



**PREFEITURA**  
DE VOTUPORANGA

**SECRETARIA DA**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**Divisão de Gestão de Recursos Humanos**

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho

17\_3405-9713 CEP 15.502-236

Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

**Concurso Público nº 001/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 DE CANDIDATOS APROVADOS**

**JORGE AUGUSTO SEBA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022 homologado em 15/06/2022, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Educação, sita Rua Pernambuco nº 4865 – Patrimônio Novo** para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **01/09/2022 às 08:00 horas** e ainda a realização de exame médico admissional, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para admissão está disponível no site [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br)- Link Cidadão - Link Concursos. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

**LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS**

<b>PROCURADOR DO MUNICÍPIO</b>			
<b>CLASS.</b>	<b>INSCR.</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1	2000617490	MATHEUS DE MARIA CORREIA	105,50

Votuporanga, 23 de agosto de 2022.

**JORGE AUGUSTO SEBA**

Prefeito



**PREFEITURA**  
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho

17\_3405-9713\_CEP 15.502-236

Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

**Processo Seletivo nº 003/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 DE CANDIDATOS APROVADOS**

**JORGE AUGUSTO SEBA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no **Processo Seletivo nº 03/2022** homologado em 18/08/2022, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Educação, sita Rua Pernambuco nº 4865 – Patrimônio Novo** para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida e ainda para a realização de exame médico admissional no dia **01/09/2022 às 08:00 horas**, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para nomeação está disponível no site [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br)- Link Cidadão - Link Concursos. As datas de efetiva admissão serão determinadas pela Administração Municipal.

**LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS**

<b>Técnico em Educação VI – Cursos Livres: Expressão Corporal – Capoeira</b>			
<b>CLASS.</b>	<b>INSCR.</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1	2000632041	ROSANA CARVALHO DE SOUZA	175
2	2100632144	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	172

<b>Técnico em Educação VI – Cursos Livres: Expressão Corporal – Dança</b>			
<b>CLASS.</b>	<b>INSCR.</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1	2100632355	LORENA CUNHA DOS SANTOS	170
2	2000632034	NAOMI RIBEIRO DA SILVA NUNES	163
3	2100632057	ARTHUR RUIZ ESPINHA	150

<b>Técnico em Educação VI – Cursos Livres: Expressão Corporal – Teatro</b>			
<b>CLASS.</b>	<b>INSCR.</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1	2100632448	JOAO VICTOR DA SILVA GRANDE	187
2	2000632045	DENIS FIGUEIREDO	182
3	2100632026	JOAO VITOR TEIXEIRA DOS SANTOS	181

<b>Técnico em Educação VI – Cursos Livres: Expressão Corporal – Artes Musicais</b>			
<b>CLASS.</b>	<b>INSCR.</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1	2100632535	LUCAS AUGUSTO GONCALVES DE SOUZA	174
2	2000633622	CLEBER ADRIANO LANDIN	146



**PREFEITURA**  
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho

17\_3405-9713\_CEP 15.502-236

Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

Técnico em Educação VI – Cursos Livres: Expressão Corporal – Informática			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
1	2100632328	CAIO ABREU PEREIRA	173
2	2100632565	JESSICA DELDUQUE PEREIRA	172
3	2000633950	DANIEL AMORIM GONCALES	164
4	2000633624	SUELLEN DE SOUZA LOPES	163
5	2100632389	ISABELA GARCIA FERNANDES	161

Votuporanga, 23 de agosto de 2022.

**JORGE AUGUSTO SEBA**

Prefeito



PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho

17\_3405-9713 CEP 15.502-236

Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

**Processo Seletivo nº 02/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04 DE CANDIDATOS APROVADOS**

**JORGE AUGUSTO SEBA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no **Processo Seletivo nº 02/2022** homologado em 06/06/2022, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Educação, sita Rua Pernambuco nº 4865 – Patrimônio Novo** para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida e ainda para a realização de exame médico admissional no dia **01/09/2022 às 08:00 horas**, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para nomeação está disponível no site **www.votuporanga.sp.gov.br**- **Link Cidadão** - **Link Concursos**. As datas de efetiva admissão serão determinadas pela Administração Municipal.

**LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS**

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
61º	20678	ELAINE MOREIRA DE LIMA CARVALHO	76,67
62º	20372	MIRIAM FERNANDES GARCIA	75,33
63º	20900	GILMARA AP SALUSTIANO	75,33
64º	20091	ONELIS NEVES CARDOSO	75,33
65º	20598	TAMIRES COSTA DE MORAIS	75,33
66º	20584	EUNICE LUCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	75,33
67º	20220	JAQUELINE MARTINS COSTA	75,33
68º	20209	VANESSA GONCALVES DE SOUZA	75,33
69º	20873	JACKELINE SALVIONI DE MELO SAVAZZI	75,33
70º	20898	FERNANDA GABRIEL DA SILVA	75,33
71º	20060	ALINE CRISTINA GONCALVES CARDOSO DE SOUZA	75,33
72º	20000	RAFAEL FLORENCIO DOS SANTOS	75,33
73º	20766	MILENA APARECIDA OLIVEIRA VILAR	75,33
74º	20402	MARIA TEREZA CARRETO DINALLO	75,33
75º	20519	VANIA PEREIRA DA SILVA DE SANTANA	75,33
76º	20703	CLAUDIA MARIA ELOI	75,33

Votuporanga, 23 de agosto de 2022.

**JORGE AUGUSTO SEBA**  
Prefeito



PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Recursos Humanos  
Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho  
17\_3405-9713\_CEP 15.502-236  
Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

**Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07 DE CANDIDATOS APROVADOS**

**JORGE AUGUSTO SEBA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022** homologado em 29/03/2022, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Educação, situada a Rua Pernambuco nº 4865** para apresentação de documentos constantes no link <http://www.votuporanga.sp.gov.br/novo/pag.php?pag=85> e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **01/09/2022 às 8h** e a realização de exame médico admissional. Não será contratado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins da contratação e que não possuir, na data da contratação, os requisitos mínimos exigidos neste Edital, conforme item 8.9. O candidato aprovado que não se apresentar junto a Secretaria Municipal da Educação, **no prazo estipulado neste Edital de Convocação**, comprovando todas as condições e exigências dispostas nos itens 1.13 e 8.4, mediante a apresentação dos documentos solicitados perderá a vaga no Processo Seletivo, sendo chamado, imediatamente, o classificado seguinte de acordo com o item 8.11. O edital completo está disponível no endereço eletrônico [www.votuporanga.sp.gov.br/novo](http://www.votuporanga.sp.gov.br/novo), em + **Serviços, Concursos Públicos** e no **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022**.

As datas de efetiva admissão serão determinadas pela Administração Municipal.

**LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS**

FUNÇÃO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II								
136	OSCAR HENRIQUE DE SOUZA	30/05/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	MARLENE GOMES CELESTINO	01/07/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	RENATA JANE DE OLIVEIRA CARVALHO LOPES	13/11/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	ANA PAULA FERNANDES DE OLIVEIRA	28/11/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	ADRIANA ASSIS COSTA	19/05/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	DAYSE LIMA DA SILVA	09/09/1974	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA	24/01/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	LAUDINEIA MARIA DE SOUZA COMELLI	17/08/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	CÍNTIA CRISTINA LAZARI	22/10/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	DÉBORA CRISTINA GONÇALVES MARTINS	10/11/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





**PREFEITURA**  
DE VOTUPORANGA

**SECRETARIA DA**  
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho

17\_3405-9713\_CEP 15.502-236

Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

146	MAISA PERLA MAINARDI SOUZA	24/11/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS PERA DE PAULA	31/12/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	ALESSANDRA CRISTINA BATISTA DA SILVA	19/01/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	CINTIA FERREIRA DE OLIVEIRA	27/01/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	VANDERLI DE OLIVEIRA CUNHA DA SILVA	19/05/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	ERICA CRISTINA DOS SANTOS	20/09/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AIRTON ROCHA DE OLIVEIRA	02/11/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	ANA MARIA BERALDO	29/03/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	MARIA LÚCIA CHRISTO LOPES	18/04/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	KELLY CRISTINA DE LIRA ROSA CUNHA	20/06/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Votuporanga, 23 de agosto de 2022.

**JORGE AUGUSTO SEBA**

Prefeito



**PREFEITURA**  
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho

17\_3405-9713\_CEP 15.502-236

Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

**Concurso Público nº 001/2019**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14 DE CANDIDATOS APROVADOS**

**JORGE AUGUSTO SEBA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019 homologado em 14/08/2019, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Educação**, sita **Rua Pernambuco nº 4865 – Patrimônio Novo** para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **01/09/2022 às 08:00 horas** e ainda a realização de exame médico admissional, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para admissão está disponível no site [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br)- Link Cidadão - Link Concursos. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

**LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS**

EDUCADOR INFANTIL			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
67º	20579	REBECA DE LIMA LARA	67,00
68º	20600	MICHELLE CRISTINA DA SILVA NOGUEIRA	67,00
69º	20851	LETICIA FACHINI DA SILVA	67,00
70º	20905	JESSICA APARECIDA ZAMBELLE	65,00
71º	20156	ESTELA ALVES MESQUITA WEBB	65,00

Votuporanga, 23 de agosto de 2022.

**JORGE AUGUSTO SEBA**

Prefeito



**PREFEITURA**  
DE VOTUPORANGA

**SECRETARIA DA**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**Divisão de Gestão de Recursos Humanos**

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho

17\_3405-9713\_CEP 15.502-236

Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

**Concurso Público nº 002/2017**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28 DE CANDIDATOS APROVADOS**

**JORGE AUGUSTO SEBA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal homologado em 10/11/2017 prorrogado por igual período em 01/11/2019, na ordem de classificação adiante relacionada conforme Quinta retificação publicada em 01/11/2019, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Educação, sita Rua Pernambuco nº 4865 – Patrimônio Novo**, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **01/09/2022 às 08:00 horas** e ainda a realização de exame médico admissional, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para admissão está disponível no site [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br)- Link Cidadão - Link Concursos. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

**LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS**

PEB I			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
89	134250	VALÉRIA MAIA ALVES DONADELLI	64,50
90	130410	RÚBIA LOUISIANA CUMBA PIRES	64,50

Votuporanga, 23 de agosto de 2022.

**JORGE AUGUSTO SEBA**

Prefeito



PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Rua Pará, Nº 3227\_Bairro Patrimônio Velho  
17\_3405-9713\_CEP 15.502-236  
Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

## Concurso Público nº 002/2019

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37 DE CANDIDATOS APROVADOS

**JORGE AUGUSTO SEBA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2019 homologado em 25/09/2019, na ordem de classificação adiante relacionada, junto a **Secretaria Municipal da Educação**, **sita Rua Pernambuco nº 4865 – Patrimônio Novo** para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **01/09/2022 às 08:00 horas** e ainda a realização de exame médico admissional, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para admissão está disponível no site [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br)- Link Cidadão - Link Concursos. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

### LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

AGENTE OPERACIONAL I - SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
16º	22660	SUELI SALY DE OLIVEIRA CARVALHO	225,00

Votuporanga, 23 de agosto de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

Prefeito



PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho

17\_3405-9713\_CEP 15.502-236

Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

**Concurso Público nº 003/2017**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 49 DE CANDIDATOS APROVADOS**

**JORGE AUGUSTO SEBA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 003/2017 homologado em 27/09/2018, 11/01/2019, 07/05/2019 e 25/10/2019, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Educação, sita Rua Pernambuco nº 4865 – Patrimônio Novo** para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **01/09/2022 às 08:00 horas** e ainda a realização de exame médico admissional, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para admissão está disponível no site [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br)- Link Cidadão - Link Concursos. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

**LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS**

AGENTE OPERACIONAL VI - PINTURA			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
5º	05758	ROBISON PEREIRA RODRIGUES	170,00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I - ÁREA 7 (SÃO COSME)			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
3º	02211	SIMONE ALVES DE OLIVEIRA	63,33
4º	01891	PATRICIA ELIZEI DE SOUZA	56,67

AGENTE OPERACIONAL V - COZINHA E MERENDA ESCOLAR II			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
1º	22330001379	GEOVANA KARINA ROMERA TOZZI	100,00

Votuporanga, 23 de agosto de 2022.

**JORGE AUGUSTO SEBA**

Prefeito



**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para Obra de Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Policlínica, neste município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 55.430,75, conforme Memorando nº 189 da Secretaria Municipal de Obras.

Tomada de Preços nº 002/2020 - Processo nº 058/2020. Assinatura: 19 de agosto de 2022.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 23/08/2022.

**SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2022 - PROCESSO Nº 294/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para locação, instalação, manutenção e assistência técnica mensal de aparelho BIPAP, para atendimento a pacientes do SUS e Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA o item 1, com o valor de R\$ 33.480,00 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais); o item 2, com o valor de R\$ 19.680,00 (dezenove mil, seiscentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 53.160,00 (cinquenta e três mil, cento e sessenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 53.160,00 (cinquenta e três mil, cento e sessenta reais).

LARA GARCIA - PREGOEIRA - 22/08/2022.

**SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2022 - PROCESSO Nº 294/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para locação, instalação, manutenção e assistência técnica mensal de aparelho BIPAP, para atendimento a pacientes do SUS e Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA o item 1, com o valor de R\$ 33.480,00 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais); o item 2, com o valor de R\$ 19.680,00 (dezenove mil, seiscentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 53.160,00 (cinquenta e três mil, cento e sessenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 53.160,00 (cinquenta e três mil, cento e sessenta reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 22/08/2022.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: FINISCAN EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

Objeto: Locação do imóvel, localizado na Rua Santa Catarina, nº 3890, Patrimônio Velho, nesta cidade de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 31/08/2022, ou seja, até o dia 31/08/2023, reajustando o valor do aluguel mensal de R\$ 17.400,00 para R\$ 19.140,00, totalizando o valor global de R\$ 229.680,00.

Dispensa de Licitação: 011/2016 - Processo nº 258/2016. Assinatura: 23 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 23/08/2022.

**SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para Obra de Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Policlínica, neste município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Supressão no valor contratual de R\$ 58.341,87, conforme Memorando nº 190 da Secretaria Municipal de Obras.

Tomada de Preços nº 002/2020 - Processo nº 058/2020. Assinatura: 22 de agosto de 2022.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 23/08/2022.

**SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2022 - PROCESSO Nº 327/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (12) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR L o item 5, com o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); o item 11, com o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais). CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI o item 1, com o valor de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais); o item 3, com o valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais); o item 18, com o valor de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais); o item 32, com o valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais); o item 33, com o valor de R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 204.340,00 (duzentos e quatro mil, trezentos e quarenta reais). INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA o item 14, com o valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais); o item 37, com o valor de R\$ 63.760,00 (sessenta e três mil, setecentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 210.760,00 (duzentos e dez mil, setecentos e



sessenta reais). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. o item 7, com o valor de R\$ 103.400,00 (cento e três mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 103.400,00 (cento e três mil e quatrocentos reais). CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA o item 15, com o valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais); o item 29, com o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); o item 30, com o valor de R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais); o item 31, com o valor de R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); o item 38, com o valor de R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 191.490,00 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e noventa reais). DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 26, com o valor de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais). DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 4, com o valor de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais); o item 19, com o valor de R\$ 29.770,00 (vinte e nove mil, setecentos e setenta reais); o item 21, com o valor de R\$ 23.520,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 55.630,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais). ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI o item 35, com o valor de R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais). Perfazendo o valor total de R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais). PORTAL LTDA o item 20, com o valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais); o item 24, com o valor de R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais); o item 25, com o valor de R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais). FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. o item 36, com o valor de R\$ 1.012,00 (um mil e doze reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.012,00 (um mil e doze reais). INOVAMED HOSPITALAR LTDA o item 6, com o valor de R\$ 6.458,40 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); o item 8, com o valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais); o item 9, com o valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais); o item 17, com o valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 78.358,40 (setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). CIRURGICA ONIX - EIRELI o item 2, com o valor de R\$ 29.980,00 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais); o item 34, com o valor de R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 30.478,00 (trinta mil, quatrocentos e setenta e oito reais). MED CENTER COMERCIAL LTDA o item 10, com o valor de R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais); o item 39, com o valor de R\$ 2.231,00 (dois mil, duzentos e trinta e um reais). Perfazendo o valor total de R\$ 64.331,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais). DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAC o item 22, com o valor de R\$ 19.880,00

(dezenove mil, oitocentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 19.880,00 (dezenove mil, oitocentos e oitenta reais). Os itens 12, 13, 16, 23, 27 e 28 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.159.903,40 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e três reais e quarenta centavos).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - PREGOEIRA -23/08/2022.

**SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2022 - PROCESSO Nº 327/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (12) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR L o item 5, com o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); o item 11, com o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais). CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI o item 1, com o valor de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais); o item 3, com o valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais); o item 18, com o valor de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais); o item 32, com o valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais); o item 33, com o valor de R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 204.340,00 (duzentos e quatro mil, trezentos e quarenta reais). INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA o item 14, com o valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais); o item 37, com o valor de R\$ 63.760,00 (sessenta e três mil, setecentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 210.760,00 (duzentos e dez mil, setecentos e sessenta reais). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. o item 7, com o valor de R\$ 103.400,00 (cento e três mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 103.400,00 (cento e três mil e quatrocentos reais). CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA o item 15, com o valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais); o item 29, com o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); o item 30, com o valor de R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais); o item 31, com o valor de R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); o item 38, com o valor de R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 191.490,00 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e noventa reais). DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 26, com o valor de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais). DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 4, com o valor de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais); o item 19, com o valor de R\$ 29.770,00 (vinte e nove mil, setecentos e setenta reais); o item 21, com o valor de R\$ 23.520,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 55.630,00 (cinquenta e cinco



mil, seiscentos e trinta reais). ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI o item 35, com o valor de R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais). Perfazendo o valor total de R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais). PORTAL LTDA o item 20, com o valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais); o item 24, com o valor de R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais); o item 25, com o valor de R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais). FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. o item 36, com o valor de R\$ 1.012,00 (um mil e doze reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.012,00 (um mil e doze reais). INOVAMED HOSPITALAR LTDA o item 6, com o valor de R\$ 6.458,40 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); o item 8, com o valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); o item 9, com o valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais); o item 17, com o valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 78.358,40 (setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). CIRURGICA ONIX - EIRELI o item 2, com o valor de R\$ 29.980,00 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais); o item 34, com o valor de R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 30.478,00 (trinta mil, quatrocentos e setenta e oito reais). MED CENTER COMERCIAL LTDA o item 10, com o valor de R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais); o item 39, com o valor de R\$ 2.231,00 (dois mil, duzentos e trinta e um reais). Perfazendo o valor total de R\$ 64.331,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais). DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAC o item 22, com o valor de R\$ 19.880,00 (dezenove mil, oitocentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 19.880,00 (dezenove mil, oitocentos e oitenta reais). Os itens 12, 13, 16, 23, 27 e 28 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.159.903,40 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e três reais e quarenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 23/08/2022.

**SEC ADMINISTRAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 004/2022 - PROCESSO Nº 324/2022**

Jorge Augusto Seba, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em concursos públicos para a elaboração, organização, divulgação, aplicação de provas e correção das mesmas, análise de recursos e outros, para diversos cargos desta Municipalidade.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado ADJUDICA o objeto da presente licitação, para a empresa CONSESP - CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA, CNPJ nº 07.056.558/0001-38, com 91,50% (noventa e um inteiros e

cinquenta centésimos por cento) sobre os valores unitários: Nível Fundamental - R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), Nível Médio - R\$ 60,00 (sessenta reais), Nível Superior - R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 23/08/2022

**SEC ADMINISTRAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 004/2022 - PROCESSO Nº 324/2022**

Jorge Augusto Seba, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em concursos públicos para a elaboração, organização, divulgação, aplicação de provas e correção das mesmas, análise de recursos e outros, para diversos cargos desta Municipalidade.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para a empresa CONSESP - CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA, CNPJ nº 07.056.558/0001-38, com 91,50% (noventa e um inteiros e cinquenta centésimos por cento) sobre os valores unitários: Nível Fundamental - R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), Nível Médio - R\$ 60,00 (sessenta reais), Nível Superior - R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 23/08/2022.

**SEC ADMINISTRAÇÃO - COMUNICADO - Pregão Eletrônico nº 196/2022 - Processo nº 278/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços em medicina ocupacional para realização de exames admissionais, demissionais, periódicos e laboratoriais, durante o período de 12 meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa EVOLUE SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 26.699.784/0001-81, interpôs recurso administrativo em epígrafe, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 18/08/2022.

**SEC SAÚDE - TERMO DE RATIFICAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 078/2022 - Processo nº 370/2022, referente à Contratação de Organização Social de Saúde visando um CONTRATO DE GESTÃO cujo objeto é o gerenciamento e Execução de Ações e Serviços de Saúde a serem prestados na Rede Assistencial instalada no município de Votuporanga/SP, em consonância com a Política Nacional, Estadual e Municipal de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas





alterações.

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 23/08/2022.

**DIVERSAS SECRETARIAS - AVISO DE RERRATIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2022 - PROCESSO Nº 291/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para recarga de extintores prediais para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/09/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 24/08/2022 ao dia 06/09/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 06/09/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 23/08/2022.

**SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2022 - PROCESSO Nº 372/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares e laboratoriais para utilização em Laboratório da Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/09/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 24/08/2022 ao dia 06/09/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 06/09/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 23/08/2022.

**SEC PLANEJAMENTO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2022 - PROCESSO Nº 373/2022**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática

(impressoras e monitores) para diversas áreas da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação.

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/09/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 24/08/2022 ao dia 06/09/2022 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 06/09/2022 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 23/08/2022.

**SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FARIA VEÍCULOS LTDA.

Objeto: Aquisição de veículos (passeio e pick up), novos, zero quilômetro, ano de fabricação 2022, ano modelo 2022 ou 2023, cor branca, para utilização dos Agentes de Trânsito Da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	035.001.127	JND	01	Veículo tipo pick up, novo, zero quilômetro, cabine simples ou estendida, ano fabricação 2022, ano modelo 2022 ou 2023, dentro dos padrões de fabricação nacional, capacidade para 2 passageiros, com as seguintes especificações mínimas: motor flex biocombustível (gasolina e álcool), mínimo 1.4 (ou superior), de 8 válvulas; potência (cv) 85(G)/88 (E) (ou superior); Torque (Kgf.m) 12.4 (G)/12.5 (E) (ou superior); câmbio transmissão manual de 5 marchas à frente e 1 à ré, injeção eletrônica de combustível; tanque de combustível com no mínimo 49 litros; direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica; capacidade da caçamba 900 litros (ou superior); capacidade de carga 600 kg (ou superior); freios ABS; ar condicionado; vidros elétricos; trava elétrica das portas; lanterna de freio elevada (brake-light) e iluminação de caçamba; jogo de tapetes, retrovisores externos com comando interno; protetor de cárter; pintura na cor branca, com todos os equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro; garantia de fábrica mínima de 1 (um) ano sem limite de quilometragem.	VOLKSWAGEN	RS	RS 91.800,00 91.800,00

Pregão Eletrônico nº 213/2022 - Processo nº 303/2022. Valor global: R\$ 91.800,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 23 de agosto de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 23/08/2022.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Editais**

**Editais de Intimação**

**EDITAL 29 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

IMPOSTO S/ SERVIÇO (EDIFICAÇÕES)			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ADELIA AUGUSTO	RUA HERMINIO FERRATO, 5033 - PARQUE DAS BRISAS	11107101500000	2022
ADILSON FERNANDO ANTUNES PEREIRA	RUA DOMBAR- IBAR LUIZ SANTOS MARQUES, 1121 - PARQUE BELO HORIZONTE II	11207121300000	2022
ADILSON RAIA DO CARMO	RUA LOURDES DE FATIMA RONCOLATO LOREDO, 701 - LOTEAMENTO PARQUE BOA VISTA I	12112180800000	2022
ANDERSON THIAGO TASSI	RUA DOVAIR CABASSA, 5266 - PARQUE BELO HORIZONTE II	11207081000000	2022
BENEDITA DE PAULA JUNIOR TEODORO	RUA APARECIDA GUARNIERI GRANDIZOLI, 7090 - PARQUE BOA VISTA II	12209050500000	2022
BENTO OLIVEIRA BARROS	RUA RIVALDO FONSECA MIRANDA, 5174 - PARQUE BELO HORIZONTE II	11207071500000	2022
BRUNO GOMES PEDRASSI	RUA DAS PALMAS, 2053 - ESTELA PARQUE RESIDENCIAL	31111031601000	2022
CARLOS EDUARDO VANI	RUA TORAGUMA ABE, 4179 - VILA PAES	21110091100000	2022
CARLOS EDUARDO VANI	RUA TORAGUMA ABE, 4179 - VILA PAES	21110091100001	2022
CARLOS EDUARDO VASCONCELLOS PARO	RUA ANTONIO SEBA, 2466 - PARK RESIDENCIAL COLINAS	22106180601000	2022
CLAUDIA GICELE SILVA MONTEIRO	RUA NARCISO GRATTÃO, 845 - PARQUE RESIDENCIAL ANNA MUNHOZ ALVARES	11207072800000	2022
CLEIDE DA SILVA SANTOS	RUA RIOLANDIA, 1720 - PARQUE DAS BRISAS	11104020400000	2022
CLEIDE DA SILVA SANTOS	RUA RIOLANDIA, 1720 - PARQUE DAS BRISAS	11104020400001	2022
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SAO PAULO - CDHU	RUA PONTES GESTAL, 4942 - PARQUE CECAP - VOTUPORANGA B	11107131000000	2022
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SAO PAULO - CDHU	RUA PONTES GESTAL, 4946 - PARQUE CECAP - VOTUPORANGA B	11107131000001	2022
ELDER HERNANDES GUEDES BATISTA	RUA DOMBAR- IBAR LUIZ SANTOS MARQUES, 1181 - PARQUE BELO HORIZONTE II	11207120700000	2022
EMIR ROGERIO POSSONI	RUA NARCISO GRATTÃO, 819 - PARQUE RESIDENCIAL ANNA MUNHOZ ALVARES	11207073100000	2022
EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VILLA LOBOS III SPE LTDA	AVN WILSON DE SOUZA FOZ, DR, 0 - JARDIM VILLA LOBOS	11103280100001	2022
GILBERTO CAETANO DA SILVA	RUA DOMBAR- IBAR LUIZ SANTOS MARQUES, 1182 - PARQUE BELO HORIZONTE II	11207102400000	2022
INCORP - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DE VOTUPORANGA LTDA	RUA CARLOS DE PROSDOCIMI, 223 - VILA BELA	21108071000000	2022
JAIR DOS SANTOS	RUA JOAO PEREIRA FAUSTINO, 5129 - PARQUE BELO HORIZONTE II	11207030100000	2022
JOSE ROBERTO DE LIMA	RUA SANDRA REGINA AVILA CEZE, 5226 - PARQUE BELO HORIZONTE II	11202040700000	2022
JOSELAIN MANTELATO LOPES	RUA ANTONIO PINATTE, 1445 - PARQUE BELO HORIZONTE II	11208101300000	2022
KONSTRU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA ELISETE DE BRITO, 1868 - VILA RESIDENCIAL CELIO HONORIO JUNIOR	12101051000000	2022
LEANDRO DA COSTA	RUA PASTOR JAIR LUIZ DE ASSIS, 5295 - PARQUE BELO HORIZONTE II	11202040100000	2022
LELIA RODRIGUES DA SILVA SOUZA	RUA NHANDEARA, 2067 - PARQUE CECAP - VOTUPORANGA B	11107122000000	2022
LUCIANO MONCO CAMPANHOLA	RUA RIVALDO FONSECA MIRANDA, 5193 - PARQUE BELO HORIZONTE II	11207060100000	2022
LUCIO RIBEIRO	RUA IVAI, 2731 - PROLONGAMENTO DA VILA MARIN	11105111200000	2022
MARAISA BATISTA RODRIGUES	RUA FRANCISCO MARIANO DOS SANTOS, 5336 - PARQUE BELO HORIZONTE II	11202090800000	2022
MARIA GIACOMINI MASSUIA	RUA DUQUE DE CAXIAS, 4028 - VILA HERCILIA	21114190300000	2022
MARIA JOSE CARVALHO NOGUEIRA	RUA ISAIAS RODRIGUES BORGES, 673 - PARQUE BELO HORIZONTE II	11202111800000	2022
MAURO SEBASTIAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	RUA ANTONIO PINATTE, 1201 - PARQUE BELO HORIZONTE II	11207100500000	2022
PATRICIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	RUA RIVALDO FONSECA MIRANDA, 5183 - PARQUE BELO HORIZONTE II	11207060200000	2022
PAULA RUCELI DE SOUZA	RUA CLEONICE APARECIDA PAIXAO, 5376 - PARQUE BELO HORIZONTE II	11202100900000	2022
RICARDO ALEXANDRE POSTIGO	RUA ANTONIO PINATTE, 1131 - PARQUE BELO HORIZONTE II	11207101200000	2022
ROSALINA BATISTA SILVESTRINI	RUA DOMBAR- IBAR LUIZ SANTOS MARQUES, 1172 - PARQUE BELO HORIZONTE II	11207102300000	2022
ROSEMEIRE DE FATIMA TIAGO DA SILVA	RUA ANTONIO PINATTE, 1141 - PARQUE BELO HORIZONTE II	11207101100000	2022
SILVIO RONEI MARCHETTI	RUA CARDOSO, 2365 - PARQUE DAS BRISAS	11106191900000	2022
VANDER CAVICHIO DA SILVA	RUA DOMBAR- IBAR LUIZ SANTOS MARQUES, 1396 - PARQUE BELO HORIZONTE II	11207092900000	2022
VANESSA SANTOS DE LIMA	RUA PASTOR JAIR LUIZ DE ASSIS, 5275 - PARQUE BELO HORIZONTE II	11202040300000	2022
VIRGINIA CELIA MADEIRA DE CARVALHO	AVN DAS NACOES, 560 - JARDIM DE BORTOLE	12213233000000	2022
WELINTON JOSE RODRIGUES NOBRE	RUA FRANCISCO MARIANO DOS SANTOS, 5365 - PARQUE BELO HORIZONTE II	11202080200000	2022
WESLEY RIBEIRO DOS SANTOS	RUA DOMBAR- IBAR LUIZ SANTOS MARQUES, 1393 - PARQUE BELO HORIZONTE II	11207110200000	2022
WILLIAN ANTONIO BIORK RODRIGUES	RUA RIVALDO FONSECA MIRANDA, 5173 - PARQUE BELO HORIZONTE II	11207060300000	2022
WILLIAN ZANARDI	RUA PROFª MARIA ELOISA MAGOSSÍ SILVA DO AMAR, 249 - PARQUE BELO HORIZONTE I	11201070400000	2022
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISS) - ANUAL			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
IZA ALGARVE NAMBA CYRIACO	RUA IGUAÇU, 3178 - VILA MARIN	13801800	2022

Votuporanga, 24 de agosto de 2022  
DEODETE APARECIDO VECHIATO  
Secretário Municipal da Fazenda



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**Errata**



Secretaria da Cultura e Turismo  
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada  
Parque da Cultura | Votuporanga/SP – CEP 15.500-370  
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 24 de agosto de 2022

**Assunto:** Errata do Resultado Final da 11ª Mostra de Teatro Deco D'Antônio, publicado no Diário Oficial do Município, dia 10 de agosto de 2022, Edição nº 1693, página 20, mudança do nome do espetáculo teatral aprovado, a pedido da proponente.

Onde se Lê:

INSCRITOS	CATEGORIA ESPETÁCULO TEATRAL	SITUAÇÃO
Luciene Monteiro	Marianas querem dançar	Aprovado

Leia-se:

INSCRITOS	CATEGORIA ESPETÁCULO TEATRAL	SITUAÇÃO
Luciene Monteiro	Mariana quer dançar	Aprovado

**Janaina Cristina da Silva**  
Secretária de Cultura e Turismo



**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural**



**PREFEITURA**  
DE VOTUPORANGA

**SECRETARIA DA**  
**CULTURA E**  
**TURISMO**

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga  
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112\_Bairro Jardim Alvorada  
17\_3405-9670\_CEP 15500-370  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 24 de agosto de 2022.

**Assunto: Ata da Comissão de Análise da Documentação do Edital de Pleito**

Foi realizada pela Comissão de Análise da Documentação, na data de 15 de agosto de 2022, a sessão de avaliação dos inscritos no Edital de Pleito de Chamamento para Assembleia de Eleição da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Cultural, Turístico e Natural de Votuporanga (COMDEPHAECT) no biênio 2022 - 2024, e seus integrantes tornam público o seguinte resultado:

Inscrito	Segmento	Parecer
Jorge Augusto Amedi	COMDEMA	Habilitado
Vânia Maria Guerreira	COMDEMA	Habilitado
Fernando Tamotu Nakabashi	SEARVO	Habilitada
Sílvia Dalto	SEARVO	Habilitado
André Teruya Einchemberg	UNIFEV	Habilitado
Poliana Risso Silva Ueda	UNIFEV	Habilitado
Flávio Ribeiro do Val Marques	ACV	Habilitado

**Janaina Cristina da Silva**  
Secretária de Cultura e Turismo.



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO FEV Nº 024/2022**

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV Nº 020/2022  
(REGISTRO DE PREÇOS)**

Tornamos público, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, inciso XXI, da Lei Federal n.º 10.520/2002, c.c. o artigo 16 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que foi procedida a **ADJUDICAÇÃO** dos lotes objeto do Edital de Pregão (Presencial) FEV n.º 020/2022 - Processo FEV n.º 024/2022, do tipo menor preço (total por lote), referente ao registro de preços para o eventual fornecimento de materiais diversos para pintura imobiliária, durante o período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações constantes no referido Edital e seus Anexos, na seguinte conformidade:

Lote	Licitante Vencedora	Preço Total (R\$)
01	Arabim Materiais para Construção Ltda	135.236,00
02	Arabim Materiais para Construção Ltda	174.497,80
03	Arabim Materiais para Construção Ltda	18.139,45
04	Casa das Tintas de Votuporanga Ltda	47.400,00
05	Arabim Materiais para Construção Ltda	14.264,00
06	Casa das Tintas de Votuporanga Ltda	9.317,10

O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga - Campus Centro (Rua Pernambuco nº 4.196 - Votuporanga/SP).

Votuporanga/SP, 23 de agosto de 2022.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA  
Marília Davanço Moretto  
Pregoeira

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 03 - CONTRATO Nº 30/2019**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO:** BANCO DO BRASIL S. A

**OBJETO:** Prorrogação contratual por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia 20 de agosto de 2022, ou seja, até o dia **20 de agosto de 2023**, passando o valor unitário por tarifa de R\$ 2,02 (dois reais e dois centésimos de centavos), para R\$ 2,22 (dois reais e vinte e dois centavos), totalizando o valor estimado para a quantidade de **490.000 (quatrocentos e noventa mil) títulos liquidados**, totalizando **R\$ 1.087.800 (um milhão e oitenta e sete mil e oitocentos reais)**. **Recolhimento de Carnês/Boletos de Tributos, Tarifas e demais receitas Municipais, através de Cobrança Registrada, conforme Plataforma de Boletos de Pagamento da FEBRABAN**, da Prefeitura do Município de Votuporanga da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, conforme especificações abaixo e de acordo com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2019 - PROCESSO Nº 287/2019, ANEXO VI (Prefeitura do Município de Votuporanga) e Proposta apresentada pela CONTRATADA que para todos os efeitos de direito, passam a fazer parte integrante do contrato.

**VALOR DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** valor unitário por tarifa de R\$ 2,02 (dois reais e dois centésimos de centavos), para R\$ 2,22 (dois reais e vinte e dois centavos), totalizando o valor estimado para a quantidade de **490.000 (quatrocentos e noventa mil) títulos liquidados**, totalizando **R\$ 1.087.800 (um milhão e oitenta e sete mil e oitocentos reais)**.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 17 de agosto de 2022.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2019 - PROCESSO Nº 287/2019

Votuporanga, 23 de agosto de 2022.

Luiz Gustavo Gallo Vilela  
Superintendente em exercício

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 04 - CONTRATO Nº 43/2019**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO:** Empresa **SHALOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**

**OBJETO:** Conforme o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 65, II, "d", e requerimento de reequilíbrio da contratada datada 22 de junho de 2022 e, tendo-se em vista as consequências da Pandemia-COVID-19, concede-se o reequilíbrio do contrato nos seguintes valores, conforme segue: - Coleta e transporte, até aterro sanitário ou outro local ambientalmente adequado, conforme previsto na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/2010), licenciado pelos órgãos ambientais competentes, dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da área urbana do Município de Votuporanga-SP e Distritos de Simonsen e Vila Carvalho, incluindo



fornecimento e manutenção de containeres móveis, com índice de reequilíbrio de 63%, o valor unitário passará de R\$ 120,91 (cento e vinte reais e noventa e um centavos), por tonelada, para R\$ 172,03 (cento e setenta e dois reais e três centésimos de centavos), perfazendo uma diferença total de R\$ 383.400,00 (trezentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais) para 7.500 (sete mil e quinhentas toneladas) correspondente a 03 meses;- Varrição manual de vias e logradouros públicos e limpeza de vias após feiras livres, com índice de 35%, o valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), por km passará para R\$ 70,80 (setenta reais e oitenta centavos), por Km, perfazendo um total de R\$ 119.880,00 (cento e dezenove mil oitocentos e oitenta reais), correspondente a 11.100 km, para o total de 03 meses. Perfazendo esse aditivo de reequilíbrio a diferença no valor total global de R\$ 503.280,00 (quinhentos e três mil duzentos e oitenta reais) para 03 meses Para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação, recepção, pesagem e disposição final de Resíduos da Coleta Domiciliar e de Varrição do Município em Aterro Sanitário devidamente licenciado pela CETESB, e serviços de acumulação e pré-tratamento do chorume, tratamento, transporte e deposição do mesmo em Lagoa de Tratamento de Esgoto, ambos com o fornecimento de mão-de-obra, equipamento e material, com uma estimativa anual de 30.000 (trinta mil) toneladas, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos à limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga, compreendendo a execução dos seguintes serviços: varrição manual de vias e logradouros públicos e limpeza de vias após feiras livres; coleta e transporte até aterro sanitário dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da área urbana do Município de Votuporanga-SP e distritos de Simonsen e Vila Carvalho, incluindo fornecimento e manutenção de containeres móveis, em conformidade com o Anexo VII do Edital período de 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 17 de agosto de 2022.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 46/2019 - Processo nº 73/2019.

Votuporanga, 23 de agosto de 2022.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente em exercício

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 14 - CONTRATO Nº 08/2022**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO:** AUTO POSTO SÓ NATA LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento mensal de, aproximadamente, 1.160 (um mil cento e sessenta) litros de Gasolina comum, 11.660 (onze mil seiscentos e sessenta) litros de Óleo Diesel S10 e 6.660 (seis mil seiscentos e sessenta) litros de Etanol, pelo período de até 12 (doze) meses.

**VALOR DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** o

Diesel S10 passa de R\$ **6,93** (seis reais e noventa e três centavos), para R\$ **6,75** (seis reais e setenta e cinco centavos), a Gasolina Comum passa de para R\$ **5,30** (cinco reais e trinta centavos), para R\$ **5,01** (cinco reais e um centésimo de centavos), o Etanol Comum passa de para R\$ **3,60** (três reais e sessenta centavos), para R\$ **3,41** (três reais e quarenta e um centavos), cujo preço a ser praticado terá início a partir da data da assinatura do presente termo.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 22 de agosto de 2022.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 01/2022 - Processo nº 05/2022.

Votuporanga, 23 de agosto de 2022.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente em exercício



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br